

PROJETO DE LEI Nº 066 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial e da Outras Providências.”

Art. 1º - Abre crédito especial suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 2.800,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	06- Secretaria de Educação e Desporto	
	06.04- Desporto e Lazer	
	27- Desporto e Lazer	
	812 – Desporto Comunitário	
	103 – Desporto Comunitário	
	2.141- CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO- CMD	
3421	3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R\$ 2.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial suplementar aberto pelo artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

	12 – Outras Obrigações e Encargos	
	12.01 – Outras Obrigações e Encargos	
	99 – Reserva de Contingência	
	999 – Reserva de Contingência	
	999 – Reserva de Contingência	
	0.007 – Reserva de Contingência	
663	9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS	R\$2.800,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

EMILIA GASPARIN
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 066

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos edis dessa casa legislativa, encaminhamos às vossas senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Faz-se necessário a abertura de crédito especial para pagamento de locação de um terreno para quadra de arrea do município.

Certos de contarmos com a atenção que vossas senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal